



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 007/2018

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se no Gabinete da Prefeitura Municipal do Rio Grande o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Lindemeyer; a presidente do CME, Maria Aparecida Reye;, o conselheiro municipal de educação, Luís Fernando Minasi; a assessora técnica do CME, Jaqueline Micelle e a secretária do CME, Lílian Xavier Machado . A reunião começou com o Prefeito questionando a necessidade do CME possuir um motorista específico à disposição. A Presidente do CME informou que a necessidade é de que haja um motorista, independente da pessoa que seja, a fim de possibilitar a fiscalização do CME. O Prefeito informou que as viaturas serão disponibilizadas pela Central de Viaturas toda a vez que se fizer necessário. Quanto à solicitação de criação de Projeto de lei, acrescentou que foi encaminhada proposta de minuta ao Secretário de Município da Educação, que até o momento não encaminhou resposta. O senhor Alexandre Protásio apontou alguns conflitos que poderão surgir a partir da criação de lei que conceda ao CME o “poder de polícia”. Salientou que cabe ao CME a decisão de interdição dos estabelecimentos irregulares e que o lacre a essas instituições caberia ao Código de Posturas do Município. Nesse momento, o Prefeito pediu licença e ausentou-se da reunião, sendo representado a partir desse momento, pelo Sr. Alexandre Protásio. Passou-se a tratar sobre o projeto de lei que tratará sobre a fiscalização das instituições que oferecem Centros de Apoio Pedagógico no contra turno. O senhor Alexandre solicitou o envio da Ata ou Protocolo de reunião realizada entre CME e Procuradoria Jurídica do Município, onde se tratou da proposta de projeto de lei para regulamentar tais centros. Ainda, propôs uma nova reunião, na próxima semana, também om a presença da Procuradoria Jurídica do Município. Também solicitou que as escolas irregulares sejam encaminhadas à Secretaria da Fazenda, após devidamente notificadas pelo CME e com processo administrativo concluído. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.